

2.3 Valor total do edital

Cada projeto selecionado receberá valor aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais).

O valor total destinado a este edital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais).

Parágrafo único: O recurso proveniente do Ciclo 2 da PNAB, conforme plano de ação aprovado para este edital, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) somado ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) corresponde ao saldo remanescente e rendimentos financeiros da PNAB – Ciclo 1, totalizando R\$ 30.000,00.

SERGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA. (Ata de Registro de Preço nº 009/2025).

Vigência da Ata: 04/11/2025 a 04/11/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículo Tipo caminhonete 4x4, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Epitaciolândia.

Fornecedor: Agro Norte Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 04.582.979/0001-04.

Valor da Total da Adesão: R\$ 274.540,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 09.020.10.301.0159.1.107 - Incremento do SUS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1706 - Transferência Especial da União.

Data Assinatura: 06/03/2026.

Sérgio Lopes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Contrato nº: 009/2026

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 009/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 468/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Agro Norte Importação e Exportação Ltda (Contratada).

OBJETO: Contratação através de Adesão a ATA SRP de nº 009/2025 que tem como Órgão Gestor a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA do Estado Acre, cujo o objeto é a Contratação empresa especializada em fornecimento de veículos tipo Pick Up 0 km 4x4 completa, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação correlata.

VALOR: R\$ 274.540,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 09/03/2026 a 09/03/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 09.020.10.301.0159.1.107 - Incremento do SUS. Elemento de Despesa: 4.4.90.5.2 - Equipamentos e material permanente. Fonte de Recurso: 1706 - Transferência Especial da União.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza Prefeito Municipal de Epitaciolândia, e pela contratada, Chandyles Bruno de Almeida Oliveira, procurador.

FEIJÓ**ESTADO DO ACRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 051, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Eliamara De Souza Lima do Cargo em Comissão de Diretor de Controle, Avaliação e Monitoramento dos Sistemas de Informação de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a senhora Eliamara De Souza Lima, CPF nº 029.xxx.xxx-56, do Cargo em Comissão de Diretor de Controle, Avaliação e Monitoramento dos Sistemas de Informação de Saúde (DAS-4), para o qual foi nomeada através do Decreto nº 194, de 06 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 047, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Andréia da Lima Silva do Cargo em Comissão Ouvidora Municipal, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a senhora Andréia da Lima Silva, CPF nº 667.xxx.xxx-04, do Cargo em Comissão Ouvidoria Municipal (DAS-5), para o qual foi nomeada através do Decreto nº 199, de 12 de junho de 2025, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data 01/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de março 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 048, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Maria Cleuderlângia Santos da Silva do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Planejamento das Contratações, da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a senhora Maria Cleuderlângia Santos da Silva, CPF nº 922.xxx.xxx-53, do Cargo em Comissão Chefe de Setor de Planejamento das Contratações (DAS-5), para o qual foi nomeada através do Decreto nº 173, de 16 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data 01/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de março 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 049, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Exonera Maria Tainã Freitas da Silva do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Seleção do Fornecedor, da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a senhora Maria Tainã Freitas da Silva, CPF nº 681.xxx.xxx-87, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Seleção do Fornecedor (DAS-5), para o qual foi nomeada através do Decreto nº 174, de 16 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data 01/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 6 de março 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 050, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e Nomeia Rosimeire de Oliveira Matos Mezer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a ex officio, a senhora Rosimeire de Oliveira Matos Mezer, inscrita no CPF nº 871.xxx.xxx-68, do cargo em comissão Diretor de Recursos Humanos (DAS-3), para o qual foi nomeada através do decreto Nº 148, de 21 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, a contar da data 01/03/2026.

Art. 2º Nomeia, a Senhora Rosimeire de Oliveira Matos Mezer, inscrita no CPF nº 871.xxx.xxx-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Recursos Humanos I (DAS-2), da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos à 02/03/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 052, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e Nomeia Suelen dos Santos Bezerra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a ex officio, a senhora Suelen dos Santos Bezerra, inscrita no CPF nº 000.xxx.xxx-80, do cargo em comissão Chefe de Gabinete (DAS-3), para o qual foi nomeada através do decreto Nº 157, de 22 de abril de 2025, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar da data 01/03/2026.

Art. 2º Nomeia, a Senhora Suelen dos Santos Bezerra, inscrita no CPF nº 000.xxx.xxx-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Compras e Licitações (Agente de Contratação) (DAS-2), do Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos à 02/03/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 053, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Exonera e Nomeia Ana Paula Dantas Leitão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a ex officio, a senhora Ana Paula Dantas Leitão, inscrita no CPF nº 003.xxx.xxx-05, do cargo em comissão Chefe de Setor de patrimônio e Almoxarifado (DAS-5), para o qual foi nomeada através do decreto Nº 113, de 21 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, a contar da data 01/03/2026.

Art. 2º Nomeia, a Senhora Ana Paula Dantas Leitão, inscrita no CPF nº 003.xxx.xxx-05, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de patrimô-

nio e Almoxarifado (DAS-4), da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos à 02/03/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 054, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Exonera a pedido e declara a vacância do Cargo Efetivo de Agente Administrativo do Quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração do Município de Feijó – AC, ocupado pelo servidor Saul Clemente de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso V, da Lei Municipal nº 1.041/2023, que prevê a vacância de cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pelo Saul Clemente de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido do servidor Saul Clemente de Souza, CPF n.º 025.xxx.xxx-40, do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 6095, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Declara-se a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Administrativo, em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, a contar do dia 01 de março de 2026.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 087, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Designa a servidora Maria Tainã Freitas da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Maria Tainã Freitas da Silva, Auxiliar de Fiscalização, matrícula n° 1470, para exercer o cargo em comissão Assessor de Recursos Humanos II (DAS-3), da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/03/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 088, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Designa a servidora Andréia de Lima Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Andréia de Lima Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 833, para exercer o cargo em comissão Assessor de Recursos Humanos II (DAS-3), da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/03/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 089, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Designa a servidora Maria Cleuderlângia Santos da Silva. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Designar, a servidora Maria Cleuderlângia Santos da Silva, Servente, matrícula nº 1482, para exercer o cargo em comissão Assessor de Recursos Humanos II (DAS-3), da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/03/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 082 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Processo n.º 113/2026, datado de 03 de março de 2026, que trata do pedido de 03 (três) períodos de Licença Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Maria do Socorro Pinto de Sousa, servidora pública, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) períodos de Licença-Prêmio, fundamentado na Lei Municipal n.º 1041 de 04 de abril de 2023 no seu art. 102, com gozo no período entre de 15 de março de 2026 a 09 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2010-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 083 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Processo n.º 080/2026, datado de 13 de fevereiro de 2026, que trata do pedido de 02 (dois) períodos de Licença Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Elizangela da Silva Aguiar, servidora pública, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) períodos de Licença-Prêmio, fundamentado na Lei Municipal n.º 1041 de 04 de abril de 2023 no seu art. 102, com gozo no período entre de 01 de março de 2026 a 27 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 2011-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 084 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Concede diária a servidora. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMCIS/OF. N.º 150/2026 de 04/03/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a Assistente Social Maria Miscineide Ferreira Leitão CPF: 797.xxx.xxx-68, afins de realizar traslado de paciente, para tratamento químico na APADEQ, o referido acompanhamento decorre de demanda oriunda da Vara Cível da Comarca, exigindo atuação técnica para garantia de acesso a direito, conforme atribuições profissionais, na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre. Data de ida: 04/03/2026 e retorno dia: 05/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 085 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Concede diárias ao servidor. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMSA/OF. N.º 297/2026 de 05/03/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias ao Motorista Erasmo Batista da Silva CPF: 435.xxx.xxx-34, para entregar amostras biológicas destinadas a exames de sorologia junto ao Laboratório Lafron Juruá e proceder a retirada de exames de Tomografia no Hospital Regional do Juruá, na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre. Data de ida: 23/02/2026 e retorno dia: 27/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 086 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Concede diárias aos servidores. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do ofício PMF/SEME/OF. Nº 206/2026, de 04/03/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao Coordenador de Ensino Integral Edson Araújo Pereira CPF: 765.xxx.xxx-20 e ao Coordenador Busca Ativa Aldeildes Gomes de Paiva CPF: 693.xxx.xxx-87, para participar da Formação do Resultado Sistemático 2 – Fortalecimento das Políticas Municipais de Educação (Selo UNICEF), na cidade de Rio Branco – Acre. Data de ida: 23/03/2026 e retorno dia: 25/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE LICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025

Tipo de Licitação: Menor Preço global. Objeto: Aquisição de veículo Sanitário tipo VAN, adequado ao transporte de pacientes adaptado a pessoas com deficiências, para atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feijó – Acre – Proposta do Ministério da Saúde nº 12477601000123002, Retirada do Edital: no período de 27/02 a 12/03/2026 o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Data de Abertura: 13/03/2026 às 10h00min horário de Brasília. Feijó – Acre, 26 de Fevereiro de 2026.

Maria Erlânia da Silva Aguiar
Pregoeira CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço global anual. Objeto: Contratação eventual de empresa para Construção do Centro Cultural no Município de Feijó – Convênio 963367 - MD. Retirada do Edital: no período de 09 a 23/03/2026, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Data de Abertura: 24/03/2026 às 10h00min horário de Brasília.

Feijó – Acre, 05 de Março de 2026.

Maria Erlânia da Silva Aguiar
Pregoeira CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço global. Objeto: Aquisição de veículo de transporte pessoal, visando atender as necessidades da secretaria municipal de Administração do Município de Feijó – Acre – Convênio 958243/2024. Retirada do Edital: no período de 09 a 23/03/2026, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Data de Abertura: 24/03/2026 às 10h00min horário de Brasília.

Feijó – Acre, 05 de Março de 2026.

Maria Erlânia da Silva Aguiar
Pregoeira CPL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 14.214, de 02/03/2026. Onde se lê: 27/02/2026

Entenda-se: 06/03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90037/2026

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº 417

Termo de Transmissão do Cargo de Prefeito de Feijó - AC, do Prefeito em Exercício José Juarez Leitão dos Santos ao Titular Railson Ferreira da Silva. Aos 5 (cinco) dias do mês de março de 2026, às 15h, no gabinete do prefeito, sito à Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro, Excelentíssimo Senhor José Juarez Leitão dos Santos, transmitiu constitucionalmente o cargo de Prefeito ao Titular Railson Ferreira da Silva, em razão do retorno da sua viagem a Rio Branco - Acre. E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas. Eu, Emilson Péricles de Araujo Brasil Júnior, Secretário de Administração, o fiz digitar. Gabinete do Prefeito, Feijó – Acre de 5 março de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito

José Juarez leitão dos Santos
Prefeito em Exercício de Feijó

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO Nº 001/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica SOLU'S ENGENHARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.495.255/0001-96 denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, Reajuste de preço do Contrato Nº 105/2025, com base na Lei n.º 14.133/2021, constitui objeto do presente Contrato, Recapeamento de Ruas no Município de Feijó – Acre – Convênio 918521/2024 MC.

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 06/03/2026

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: CONCORRENCIA Nº 003/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO /CONTRATANTE
VALDINEI DA SILVA LIMA
CONTRATADA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90045/2025

Processo Administrativo nº 070/2025

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na disponibilização de mão de obra qualificada terceirizada para a execução de serviços de saúde na atenção primária, visando atender as demandas do Município de Feijó-Acre.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Feijó do Estado do Acre, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico nº 90045/2025 - SRP, que decide REABRIR o certame para o DIA 24/03/2026 as 10H00MIN. Feijó-Acre, 09 de Março de 2026.

CPC – COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

Deusinete de Souza Costa – Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO Nº 002/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica SOLU'S ENGENHARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.495.255/0001-96 denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, Reajuste de preço do Contrato Nº 068/2024, com base na Lei n.º 14.133/2021, constitui objeto do presente Contrato, Construção de Unidades Habitacionais no Município de Feijó – Acre – Convênio 920965/2021 MDF.

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 06/03/2026

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: CONCORRENCIA Nº 002/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO /CONTRATANTE
VALDINEI DA SILVA LIMA
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90031/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica GMAQ HOME CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 22.723.082/0001-35, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – A contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Materiais Permanentes a serem utilizados nas unidades de Ensino da Rede Municipal do Município de Feijó – Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I.Gestão/ unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação

II.Fonte de recursos: 0500;

III.Programa de trabalho: 1.277 – Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário;

IV.Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.

V.Gestão/ unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação

VI.Fonte de recursos: 0540;

VII.Programa de trabalho: 2.011 – Manutenção do Ensino Infantil;

VIII.Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.

IX.Gestão/ unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação

X.Fonte de recursos: 0500;

XI.Programa de trabalho: 2.012 – Manutenção da rede de ensino RP – Ensino Infantil;

XII.Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.

XIII.Projeto atividade: 2.086 – Complementação da União ao FUNDEB – VATT

XIV.Elemento de despesa: 4.4.90.52

XV.Origem do recurso: 1.542

XVI.Projeto atividade: 2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental

XVII.Elemento de despesa: 4.4.90.52

XVIII.Origem do recurso: 1.540

DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ 46.167,00 (Quarenta e seis mil,

cento e sessenta e sete reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 06/03/2026 até 06/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica GMAQ HOME CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 22.723.082/0001-35, e por sua representante Legal, Geevaldo Carneiro dos Santos.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90031/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica L F CASTRO HOLANDA COM IMP E EXP, inscrito(a) no CNPJ nº 18.975.159/0001-97, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – A contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Materiais Permanentes a serem utilizados nas unidades de Ensino da Rede Municipal do Município de Feijó – Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I.Gestão/ unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação

II.Fonte de recursos: 0500;

III.Programa de trabalho: 1.277 – Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário;

IV.Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.

V.Gestão/ unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação

VI.Fonte de recursos: 0540;

VII.Programa de trabalho: 2.011 – Manutenção do Ensino Infantil;

VIII.Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.

IX.Gestão/ unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação

X.Fonte de recursos: 0500;

XI.Programa de trabalho: 2.012 – Manutenção da rede de ensino RP – Ensino Infantil;

XII.Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.

XIII.Projeto atividade: 2.086 – Complementação da União ao FUNDEB – VATT

XIV.Elemento de despesa: 4.4.90.52

XV.Origem do recurso: 1.542

XVI.Projeto atividade: 2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental

XVII.Elemento de despesa: 4.4.90.52

XVIII.Origem do recurso: 1.540

DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 06/03/2026 até 06/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

Assinam, Railson Ferreira da Silva, Prefeito de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica L F CASTRO HOLANDA COM IMP E EXP, inscrito(a) no CNPJ nº 18.975.159/0001-97, e por sua representante Legal, Luzia de Freitas Castro Holanda.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica POSTO RI LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.604.631/0003-00, denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, o acréscimo equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento) do Contrato N.º 055/2025, com base na Lei n.º 14.133/2021, constitui objeto do presente Contrato, a Contratação de Empresa Especializada no Fornecedor de Derivados do Combustível (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum), para Veículos, Embarcações, Maquinários, Equipamentos e outros serviços prestados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo no Município de Feijó/AC.

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 25/02/2026

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

RAILSON FERREIRA DA SILVA

PREFEITO /CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO SOARES DAMASCENO

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a empresa SOLU'S ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.495.255/001-96, denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar novo elemento da lei nº 14.133/2021. Contrato nº 071/2024, de 05/08/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos no orçamento da Prefeitura Municipal de Feijó – Acre, deste exercício, na dotação abaixo discriminado:

ORGÃO: 02.000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

UND.: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

PROJ. ATIV.: 1.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRONICA 001/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

RAILSON FERREIRA DA SILVA

PREFEITO/CONTRATANTE

JORDÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE AO DIARIO 14.183 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal para ficar ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o OF. PRESI Nº 1828, assinado eletronicamente pelo Desembargador Laudivon Nogueira, em 16/12/2025, que solicita os cessão dos servidores Leoni Nascimento Sombra, Alderlândia Fenandes da Silva, Mariana Martins e Silva e Virgulina da Silva Souza para permanecerem à disposição do Juízo da Comarca de Tarauacá e Jordão, visando à continuidade das atividades essenciais do serviço público de prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o interesse público e institucional em fortalecer a atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre no Município de Jordão, em cooperação com esta Prefeitura,

DÉCRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão dos servidores públicos municipais LEONI NASCIMENTO SOMBRA, matrícula nº 647; ALDERLÂNDIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 590; MARIANA MARTINS E SILVA, matrícula nº 97; e VIRGULINA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 185, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jordão, para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a fim de permanecerem à disposição do Juízo da Comarca de Tarauacá e Jordão, visando à continuidade das atividades essenciais do serviço público de prestação jurisdicional.

Art. 2º A cessão de que trata este Decreto dar-se-á com ônus para o Município de Jordão, cabendo à Administração Municipal o pagamento da remuneração dos servidores cedidos, bem como dos encargos sociais e demais vantagens legais a que fizerem jus.

Art. 3º O Município de Jordão poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais a qualquer tempo.

Art. 4º A cessão da servidora pública será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/01/2026 e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado mediante novo ato administrativo, desde que mantido o interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jordão-Acre, 09 de março de 2026.

NAUDO RIBEIRO

PREFEITO DE JORDÃO/AC

MANOEL URBANO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2026

Manoel Urbano – Acre, 04 de março de 2026